

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano I | Edição 60



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano I | Edição 60

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Atos Administrativos	4
Comunicado	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.427 – DE 3 DE JULHO DE 2020**

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA (biênio 2019/2021)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício COMDICA n.º 058/2020 (expediente n.º 46.085/2020) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçatuba,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam excluídos da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA (biênio 2019/2021), objeto do Decreto n.º 20.712, de 27 de maio de 2019, os seguintes membros:

- a) Alinne Rodeguero Terra, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Aline Marie Carreto Koga, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Odair Honório da Silva, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Segurança;
- d) Maria de Lourdes Trindade Volpon Neves, membro titular, representante da área de educação infantil (não governamental);
- e) Sandra Regina Santos Chaves, membro titular, representante das entidades sociais da área de formação profissionalizante;
- f) Tadami Kawata, membro suplente, representante das entidades sociais da área de formação profissionalizante.

Art. 2.º Ficam incluídos na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA (biênio 2019/2021), objeto do Decreto n.º 20.712, de 27 de maio de 2019, os seguintes membros:

- a) Jucielly Valéria Amélia Moreira, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Gláucia Helena Moya Miranda, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Maria Elizabeth dos Santos, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Segurança;
- d) Rosângela Poletto Navarro Cruz, membro titular, representante da área de educação infantil (não governamental);
- e) Tadami Kawata, membro titular, representante das entidades sociais da área de formação profissionalizante.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de julho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENNYS DE OLIVEIRA

ia Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 121 – DE 9 DE JULHO DE 2020**

“Exclui REINALDO CAETANO DA SILVEIRA e inclui JOSÉ RAMOS PEREIRA na composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão SMAS n.º 001/2018, objeto da Portaria G.P. n.º 99/18 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 021/2020 (expediente n.º 47.210/20) do Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E :

I - Exclui REINALDO CAETANO DA SILVEIRA, R.G. n.º 3.667.285, e inclui JOSÉ RAMOS PEREIRA, R.G. n.º 6.648.273, na Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão SMAS n.º 001/2018, firmado com o Instituto de Valorização à Vida Humana (OS) – IVVH, constituída pela Portaria G.P. n.º 99, de 14 de junho de 2018, como membro representante da Sociedade Civil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de julho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle

e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 - PROCESSO N.º 651/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A SEREM FORNECIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 28 de julho de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 14 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2.º da Lei

9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal da Fazenda